

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Reconhecido pelo MTPS sob nº 124.257/68 – CNPJ 75.899.443-001/65 - Matrícula no INSS 14.074.00076/18

RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD, 60 – FONE/FAX (0\*\*44) 537-1238

CEP 87270-000

– ENGENHEIRO BELTRÃO

- PARANÁ

### **Ata da assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão, realizada no dia 31 de Março de 2017.**

Aos 31 dias do mês de Março de 2017, às dezenove horas (19h:00min) conforme edital de convocação. Não havendo na hora acima indicada número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às Vinte horas (20h:00min), do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 83 de seu Estatuto Social. Não tendo obtido o quorum realizou-se segunda chamada iniciando-se as 20:00 horas, assim realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão, na rua Dr. Bruno Otto Bergold, nº 60, neste município, para discutir a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2) Convenção Coletiva de Trabalho, 3) Assuntos Gerais.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente Ivo Ebsen, cumprimentou a todos os presentes agradecendo a presença de cada um, agradeceu a Deus pela presença do Sr. Vendolino, do qual recentemente passou por uma cirurgia e pediu a Deus que o Sr. Vendolino, tenha um boa recuperação, também pediu um minuto de silêncio em memória ao falecimento do Diretor desta entidade o Sr. Jose Wanderley Inocência, após feito um minuto de silêncio, o presidente explicou que não pode estar presente na assembleia anterior por motivo de também ter passado por uma cirurgia. Na sequência convidou a todos para fazerem em conjunto a oração do Pai Nosso. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Geral Sr. Vendolino Ebsen, que fizesse a leitura da ata da assembleia anterior, após a leitura da ata anterior, foi colocada em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

O Presidente informou que a data base é 01 de maio de cada ano, e como a Convenção Coletiva de Trabalho atual tem vigência até 30 de Abril de 2017, e como em 01 de janeiro 2016, teve aumento no Salário Mínimo Nacional, foi preciso fazer um Termo de Aditivo alterando o Salário do Trabalhador Rural para R\$ 968,00, (novecentos e sessenta e oito reais), sendo sua vigência a partir de 01/01/2016 a 30/04/2017, feita essa negociação com o Sindicato Patronal, e que no mês de Abril deste ano começa as novas negociações para a nova Convenção Coletiva de Trabalho, e Acordos Coletivos, das quais terão reuniões de negociações tanto com o Sindicato Patronal quanto como as empresas que tenha a cima de 20 funcionários, e que nessas negociações tentará chegar a 10% acima do Salário Mínimo Federal, inclusive serão negociadas com as empresas Renuka e com a Usina Cooperval, sendo dessa forma para que o salário não fique defasado. Sendo assim todos os presentes deram pleno poderes a diretoria do Sindicato para estabelecer Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de não haver possibilidade de negociação, instaurar o Dissídio Coletivo e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário.

Entrando no terceiro item da ordem do dia, assuntos gerais, o Presidente falou sobre o plano sustentar, Cobrança da contribuição Sindical da Agricultura Familiar, Reforma da Previdência, Curso Empreendedor Rural. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr Presidente encerrou os traba-

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO**

Reconhecido pelo MTPS sob nº 124.257/68 – CNPJ 75.899.443-001/65 - Matricula no INSS 14.074.00076/18

RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD, 60 – FONE/FAX (0\*\*44) 537-1238

CEP 87270-000

-

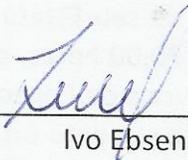
ENGENHEIRO BELTRÃO

-

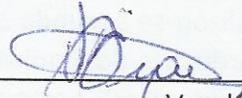
PARANÁ

lhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida a achada conforme, vai por mim assinada

Engenheiro Beltrão 31 de Março de 2017.



Ivo Ebsen  
Presidente do STR



Vendolino Ebsen  
Secretário do STR